



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02/2019**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Retificação nº 02/2019 referente ao Edital do Processo Seletivo nº 01/2019, a fim de:

1. Esclarecer o item 3.1.5, para melhor entendimento dos candidatos.

**Onde se lê:**

**3.1.5.** No ato da inscrição, o candidato deverá anexar cópia digitalizada visível do comprovante de endereço em nome do titular na plataforma de inscrição do site do Instituto Zambini, em formato PDF ou documento de imagem JPEG, a fim de averiguação pela Comissão se a área geográfica escolhida é correspondente à sua área de abrangência. A inscrição poderá ser indeferida se verificado que o endereço do candidato não corresponde à área geográfica selecionada, podendo ser alocada na região adequada ao seu comprovante de endereço, ou tendo seu pedido de inscrição indeferido, caso o endereço não esteja de acordo com as áreas mencionadas.

**3.1.5.1.** Constatada a falsidade ou alteração no Comprovante de Endereço apresentado pelo candidato, a qualquer tempo, ensejará na sua eliminação do certame.

**Leia-se:**

**3.1.5.** No ato da inscrição, o candidato deverá anexar cópia digitalizada, legível, de comprovante de endereço.

**3.1.5.1.** O comprovante de endereço deverá ser anexado em formato PDF ou documento de imagem (JPEG), contendo o nome do candidato.

**3.1.5.2.** Caso conste nome diverso ao do candidato no comprovante de endereço, deverá ser anexado junto ao comprovante, uma declaração autenticada em cartório, em que o titular do comprovante de endereço declarará que o candidato reside no referido endereço.

**3.1.5.3.** A Comissão irá averiguar se o endereço indicado pelo candidato corresponde à área geográfica selecionada pelo mesmo, no momento da inscrição. Se forem correspondentes, a inscrição será deferida, caso contrário, não.

**3.1.5.4.** A inscrição poderá ser indeferida se verificado que o endereço do candidato não corresponde à área geográfica selecionada, podendo ser alocada na região adequada ao seu comprovante de endereço ou, caso o endereço não esteja de acordo com as áreas mencionadas, o pedido de inscrição será indeferido.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019**

**3.1.6.** Constatada a falsidade ou alteração no Comprovante de Endereço apresentado pelo candidato, a qualquer tempo, ensejará na sua eliminação do certame.

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o seguinte Edital.

Em caso de dúvidas recorrentes, o candidato deverá entrar em contato com o Instituto Zambini, por meio do SAC 11 5594-8441 ou por e-mail atendimento@zambini.org.br.

**Caraguatatuba, 09 de abril de 2019.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**